



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 28/2017

Criação de Disciplinas para o
Curso de Letras/LIBRAS

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.023436/2016-12 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o curso de Letras-LIBRAS, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Prática em Saberes Escolares do Ensino de Libras	Departamento de Educação	30h	Correquisito de Saberes Escolares do Ensino de Libras	Obrigatório
Metodologia do Ensino de Libras como L1	Departamento de Educação	60h	Saberes Escolares do Ensino de Libras; Prática em Saberes Escolares do Ensino de Libras	Obrigatório
Fonologia das Línguas de Sinais	Letras Estrangeiras Modernas	60h	Linguística II (LEC051) Libras II (LEM187)	Obrigatório
Metodologia do Ensino de Libras como L2	Letras Estrangeiras Modernas	60h	Saberes Escolares do Ensino de Libras; Práticas em Saberes Escolares do Ensino de Libras; Libras V	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2017.

Prof^ª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação